ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniram-se ordinariamente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, sob presidência da sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: **1.** Apresentação dos novos Conselheiros; **2.** Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa ao mês de março de 2022; e **3.** Informes e outros assuntos. A sra. Presidente Ilka cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão plenária no horário previamente agendado, com os seguintes conselheiros(as) presentes: Anderson Lopes Menezes, Aparecida Fátima Salvador Prado, Celso Ricardo Silva, Fabio Murga, Fernando José Tolentino Pereira, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Leide Francisca dos Santos Costa, Marina Gracinda Modesto Sousa, Monica Stevanato Santos, Renata Martins e Rosangela Babinska; esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A Conselheira Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi justificou sua ausência por conta do falecimento de seu pai. A sra. Presidente agradece a presença de todos. Na sequência, solicita a leitura da ordem do dia. Após o sr. Carlos realiza a leitura da ata da décima terceira reunião do CACS-FUNDEB. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da décima terceira reunião do colegiado é aprovada por unanimidade. *Passando para o item "1" da pauta:* A sra. Presidente dá as boas-vindas aos novos conselheiros que compõem o colegiado e abre espaço para as apresentações pessoais. Na sequência, o sr. Carlos informa sobre a Portaria nº 10.024, de 31 de março de 2022, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2.287 de 1º de abril de 2022, onde foi realizada a recomposição dos seguintes segmentos: Pais de Alunos, Estudantes da Rede Municipal de Ensino e representantes do Conselho Tutelar. *Passando para o item "2" da pauta:* A sra. Presidente Ilka realizou uma breve explicação sobre os recursos do FUNDEB e sua aplicabilidade, na sequência, os conselheiros analisaram a prestação de contas do FUNDEB relativa ao primeiro trimestre de 2022, onde apurou-se o total de receita até 31/03/2022 no valor de ***R$ 137.238.517,75*** (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de ***R$ 118.443.360,58*** (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), e efetivamente pagos, até 31 de março de 2022, o valor de ***R$ 112.835.410,42*** (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de ***R$ 96.066.962,43*** (noventa e seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo liquidado o valor de ***R$ 93.342.833,23*** (noventa e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de ***R$ 87.739.970,89*** (oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), o qual representa ***63,93%*** do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas ***R$ 25.100.527,45*** (vinte e cinco milhões, cem mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e efetivamente pago o montante de ***R$ 25.095.439,53*** (vinte e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual representa ***18,29%*** do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de ***R$ 5.904.646,03*** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior na ordem de ***R$ 16.330.487,15*** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de ***R$ 361.285,08*** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos

e oitenta e cinco reais e oito centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Não havendo questionamentos, foi aberta a votação sobre a prestação de contas referente ao acumulado no ano até 31 de março de 2022 dos recursos do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; constatando-se assim que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. *Passando para o **item** "3" da pauta:* A sra. Presidente Ilka apontou a renúncia da Conselheira Gabriela Pinheiro e o sr. Carlos complementou que o suplente direto dos Diretores de Escola, o sr. Marcelo Siqueira também solicitou sua renúncia. Desta forma, o sr. Carlos informou que realizará os trâmites para realização de eleição do segmento de Diretores de Escola. A sra. Presidente Ilka relembra sobre a necessidade de alteração do Regimento Interno, sugerindo a realização de reunião extraordinária para o dia 10 de junho, as 10h00 para tratar deste assunto, havendo concordância da maioria dos presentes pela realização na data sugerida. Após a sra. Presidente Ilka socializou uma mensagem repassada pela sra. Marcia Bernardes da UNDIME-SP, onde consta a informação que nenhum município do estado de São Paulo faz jus ao recebimento de precatórios do FUNDEB, haja visto que o valor do FUNDEB no estado nunca ficou abaixo do mínimo nacional para as cidades paulistas. Tendo sido esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, com o agradecimento a todos os presentes, a sra. Presidente Ilka encerra a reunião às 10h33h. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente
CACS-FUNDEB

Anderson Lopes Menezes

Aparecida Fátima Salvador Prado

Celso Ricardo Silva

Fabio Murga

Fernando José Tolentino Pereira

Katia Cilene Sgrigneli Marmo

Leide Francisca dos Santos Costa

Marina Gracinda Modesto Sousa

Monica Stevanato Santos

Renata Martins

Rosangela Babinska

FNDE	**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** ***1º TRIMESTRE CIVIL DE 2022***	

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA **Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo**		19. UF **S.P.**
20. CNPJ **29.909.712/0001-00**	21. EXERCÍCIO **1º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2022**	

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 1º trimestre civil do ano de 2022, apurou-se o total de receita até 31/03/2022 no valor de ***R$ 137.238.517,75*** (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de ***R$ 118.443.360,58*** (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), e efetivamente pagos, até 31 de março de 2022, o valor de ***R$ 112.835.410,42*** (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de ***R$ 96.066.962,43*** (noventa e seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo liquidado o valor de ***R$ 93.342.833,23*** (noventa e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de ***R$ 87.739.970,89*** (oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), o qual representa ***63,93%*** do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas ***R$ 25.100.527,45*** (vinte e cinco milhões, cem mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e efetivamente pago o montante de ***R$ 25.095.439,53*** (vinte e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual representa ***18,29%*** do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de ***R$ 5.904.646,03*** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total na ordem de ***R$ 16.330.487,15*** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Apurou-se ainda que o montante de ***R$ 361.285,08*** (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Desta forma, foi apurado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212 da Constituição Federal, desta forma, este colegiado emite este parecer nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] REGULAR [ ] NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022

Assinatura da Presidente do CACS-FUNDEB

ILKA BARACHO DA SILVA

Nome Legível do Presidente do CACS-FUNDEB